Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização Tributária

Data de Emissão: 18/08/2023 12:03:38

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: AJAX HOTEIS S/A
Nome Fantasia:
Endereço: RUA PEDRO EPICHIM., 1524, - BENJAMIN CARLOS DOS SANTOS
COLATINA - ES - CEP: 29712-412
E-mail: h8073-gm@accor.com.br - Fone: (27)2102-6102 - Celular: - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.919.51-8 - Inscrição Municipal: 0000040210 - CPF/CNPJ: 09.643.387/0001-79

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data Competência	Codigo de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
18/08/2023	0000000000000000000000000118842	Tributação Normal	118842	77769

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Não Retido	Não Optante	No Município

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
GILVAN AGUIAR COSTA	084.490.117-28		0145518

Endereço	Número	Complemento	Bairro
CA 5 Centro de Atividades	01	Nao informado	Setor de Habitacoes Individuais Norte

CEP	Município	UF	Telefone	e-mail
71503-505	Lago Norte	DF	( )9276-4717/	gpegilvan@yahoo.com.br

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
9.01 - Diaria	UN	1,00	229,00	3,00	229,00

Subitens da lista de Serviço Municipal:
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
229,00	0,00	0,00	229,00	6,87

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar n° 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.

Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3° da Lei Complementar n° 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

---

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AJAX HOTEIS S/A A NOTA FISCAL Nº 77769, EMITIDA EM 18/08/2023 NO VALOR R$ 229,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../..... **ASSINATURA DO DESTINATÁRIO**